DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Aditivo

2º Termo de aditivo ao Contrato nº 136/2019. Proc. nº 119/2019. Objeto: Reforma na USF Jussara, conf. anexos. Contratada: Stephany Borba ME. Objetivo: Aditivo de prazo p/ + 60 dias e de valor p/+ R$ 24.573,44, conf. Disp. do Art. 57, § 1º, e art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Firmado: 20/01/2020. Marcio Melo Gomes – Prefeito do Mun. de Mongaguá.

Atos Oficiais

Editais

EDITAL DE LEGALIZAÇÃO FUNDIÁRIA RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 25/01/2011

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ-SP faz a saber a todos os interessados, que re-ratificando o edital publicado em 01/03/2012. Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais, Decreto Estadual 52052 de 13/08/2007, Convênio de Cooperação Técnica com a Secretaria Estadual de Habitação firmado em 16/06/2009, Processo Administrativo 928/2009 para o Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais – Cidade Legal e Processo Administrativo nº 2280/2009, estaremos promovendo a regularização fundiária de parcelamento do solo do núcleo denominado “VILA ARENS III” – consolidado anteriormente a 19 de dezembro de 1979; de acordo com o Estatuto das Cidades, Lei Federal nº 10.257/01, Lei Federal nº 11.977/09, Lei Federal nº 12.424/11 e Lei Federal nº 13.465/17; e Decreto Federal 9310 de 15/03/2018; e atendendo a função social da propriedade de acordo com o art. 5º inc. XXIII da Constituição Federal de 1988 e art. 170. DO CAPÍTULO II – DA POLÍTICA URBANA

Art. 182 § 2º - A propriedade urbana cumpre com sua função social quando atende as exigências fundamentais de ordenação da Cidade expressas no Plano Diretor e estando a área objeto deste edital inserida na Lei de ZEIS Municipal nº 2.520 de 14/12/2011 e Lei Municipal nº 1.775/97, conforme memorial descritivo de perímetro abaixo descriminado, com suas medidas e confrontações:

MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS DENOMINADA NÚCLEO VILA ARENS III MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ-SP

LOCALIZAÇÃO: RUA ANA PIRES SILVA BASTOS

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: O Núcleo Vila Arens III está implantado no Município de Mongaguá – SP, sobre uma área objeto da Matrícula nº 94.217 com área de 16.803,00m² do Registro de Imóveis de Itanhaém. Conforme o Projeto de Regularização, destacando a área a ser regularizada de 3.277,23m².

A Área está localizada na Rua Ana Pires S. Bastos, s/ nº – Mongaguá – SP. A descrição do perímetro da área:

Início no Ponto 01 localizado na divisa da Propriedade de Jaime da Silva Melo com a Rua Ana Pires S. Bastos - Coordenada N: 7334200.03 e E: 334365.84, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 20,02m e rumo de N37°49’13”W até o ponto 02, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,17m e rumo de N36°43’19”W até o ponto 03, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 4,77m e rumo de N37°11’45”W até o ponto 04, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 10,09m e rumo de N38°25’05”W até o ponto 05, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,23m e rumo de N36°25’19”W até o ponto 06, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,59m e rumo de N37°42’08”W até o ponto 07, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,10m e rumo de N37°10’40”W até o ponto 08, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,08m e rumo de N36°53’44”W até o ponto 09, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,11m e rumo de N37°29’11”W até o ponto 10, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,61m e rumo de N38°31’57”W até o ponto 11, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,52m e rumo de N39°23’09”W até o ponto 12, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 6,74m e rumo de N34°52’37”W até o ponto 13, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

uma distância de 11,34m e rumo de N35°03'55"W até o ponto 14, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,17m e rumo de N40°05'58"W até o ponto 15, confrontando até aqui com a Propriedade de Jaime da Silva Melo; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 8,74m e rumo de N49°35'16"E até o ponto 16, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,13m e rumo de N35°00'26"E até o ponto 17, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 1,46m e rumo de N71°10'28"W até o ponto 18, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 4,68m e rumo de N69°51'28"E até o ponto 19, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 1,46m e rumo de S36°23'37"E até o ponto 20, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 3,13m e rumo de N67°17'46"E até o ponto 21, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 7,99m e rumo de N62°40'10"E até o ponto 22, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 3,28m e rumo de S34°46'51"E até o ponto 23, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 1,56m e rumo de N64°54'41"E até o ponto 24, confrontando até aqui com Área Remanescente da Matrícula nº 94.217; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 16,07m e rumo de S34°49'35"E até o ponto 25, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 65,59m e rumo de S38°05'14"E até o ponto 26, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 26,80m e rumo de S38°13'46"E até o ponto 27, confrontando até aqui com a Propriedade de Horácio Berlink; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,87m e rumo de S33°56'06"W até o ponto 28, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 8,01m e rumo de S30°02'04"W até o ponto 29, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 8,36m e rumo de S32°20'23"W até o ponto 30, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 5,05m e rumo de S32°39'19"W até o ponto 31, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 5,73m e rumo de S32°23'22"W até o ponto 01, confrontando até aqui com a Rua Ana Pires S. Bastos; chegando ao ponto de início desta descrição, encerrando uma área total de 3.277,23m².

MATRÍCULA: 94.217 – CRI DE ITANHAÉM

PROP.: CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o pretendido parcelamento de regularização deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital.

Mongaguá, 06 de Fevereiro de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ – SP DIRETORIA DE HABITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos | **Portaria**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **27/01/2020 à 15/02/2020** período aquisitivo 15/01/2019 à 14/01/2020 para a funcionária **Barbara Alexandrina de Almeida,** CPF 371.283.138-26, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 09 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **27/01/2020 à 15/02/2020** período aquisitivo 26/01/2019 à 25/01/2020 para o funcionário **Carlos Eduardo Hubner de Oliveira,** CPF 165.155.998-89, ocupante do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **27/01/2020 à 15/02/2020** período aquisitivo 02/01/2019 à 01/01/2020 para a funcionária **Deise Elen da Silva Santana,** CPF 346.615.408-16, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **27/01/2020 à 15/02/2020** período aquisitivo 02/01/2019 à 01/01/2020 para a funcionária **Katia da Silva Custódio,** CPF 275.032.358-45, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **27/01/2020 à 15/02/2020** período aquisitivo 15/01/2019 à 14/01/2020 para a funcionária **Luziane Kazue Takahashi Souza Aguiar,** CPF 221.975.738-29, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS JACO ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 13 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **27/01/2020 à 15/02/2020** período aquisitivo 02/01/2019 à 01/01/2020 para a funcionária **Maria Aparecida Silva Ferreira,** CPF 800.692.238-15, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 14 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **27/01/2020 à 15/02/2020** período aquisitivo 02/01/2019 à 01/01/2020 para a funcionária **Michele de Souza Guerra,** CPF 319.832.898-50, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 15 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **27/01/2020 à 15/02/2020** período aquisitivo 02/03/2018 à 01/03/2019 para o funcionário **Reginaldo Basílio dos Santos,** CPF 025.491.558-23, ocupante do cargo de Agente de Segurança do Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 16 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **27/01/2020 à 15/02/2020** período aquisitivo 07/01/2019 à 06/01/2020 para a funcionária **Rosangela Aparecida Santos de Oliveira,** CPF 108.323.388-26, ocupante do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **27/01/2020 à 15/02/2020** período aquisitivo 15/01/2019 à 14/01/2020 para a funcionária **Thatiana Fernandes Mendes,** CPF 192.898.858-07, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 18 DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, pelo período de 20 dias a partir de **27/01/2020 à 15/02/2020** período aquisitivo 03/01/2019 à 02/01/2020 para o funcionário **Wilson Ferreira Salgado Junior,** CPF 080.419.336-37, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de Vereador.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br